

SENADO FEDERAL

Ofício nº 46 (SF)

Brasília, em 14 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

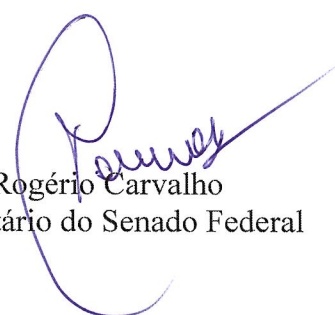
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

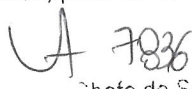
PL 1271/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.271, de 2019, de autoria do Senador Izalci Lucas, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para conferir livre acesso nos eventos públicos e privados aos agentes ou comissários de proteção da infância e juventude”.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

<b>PRIMEIRA SECRETARIA</b>
Em 14/03/24.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria

hall/pl19-1271rev-t

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 14/Mar/2024 16:32  
Ponto: 4553 Ass.: neuwylt O:19em:

2395825

19500

PSDB - DF

